



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16 09 04

MOÇÃO Nº

MOÇ 1944/2004

(Do Deputado Gim Argello)

16 09 04

16 09 04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

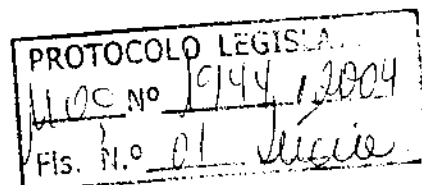
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor **ADEMAR MAGALHÃES DE
OLIVEIRA**, Agente de Trânsito, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor **ADEMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA**,
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/09/04 às 10:30
13708-27
Assinatura

ly





JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **ADEMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor **ADEMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

